



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS – CRATO/CE**

O(A) Coordenador(a) da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação **CREDE18**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR** da Escola constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, prorrogada pela LEI Nº17.836, de 22 de dezembro de 2021, para participarem do processo de escolha e indicação ao referido cargo.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para **COORDENADOR** da Escola constante no Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 007/2018, de 21 de fevereiro de 2018 cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, prorrogada pela LEI Nº17.836, de 22 de dezembro de 2021.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição presencialmente na sede da **CREDE 18, situada à rua André Cartaxo, 07, Centro.**

1.5 As inscrições ocorrerão a partir das **13h do dia 08/07/2022 até às 17h do dia 21/07/2021** (10 dias) considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar em envelope lacrado, identificado com nome completo e identificação da chamada pública:

a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.



- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade. (frente e verso)
- c) Comprovante autenticado de habilitação ao exercício da função de diretor, conforme estabelece a Resolução nº 460/2017 - CEE. (frente e verso)
- d) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

## **2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO**

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** da Escola constante do Anexo I, será de responsabilidade da **CREDE 18**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista valendo 10 (dez) pontos, será realizado de forma presencial, no dia **25/07/2022**, com horário definido e informado ao candidato (via e-mail ou telefone) pela comissão de seleção no dia **22/07/2022**.

2.3 A escolha do candidato será feita pela **CREDE 18** dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será no dia **26 de JULHO de 2022**, na página eletrônica da SEDUC <http://www.seduc.ce.gov.br> e na **CREDE18**.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **COORDENADOR** Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 18** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

**Crato-Ce, 08 de julho de 2022.**

Maria Ivany do Carmo

**Orientadora CEGAF da CREDE 18**



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO  
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEMTI PREFEITO RAIMUNDO  
COELHO BEZERRA DE FARIAS - CRATO/CE**

**ANEXO I**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>VAGAS</b>
Crato	EEMTI Pref. Raimundo Coelho Bezerra de Farias	R. 121, S/N - Novo Crato	Crato	01



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO  
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEMTI PREFEITO RAIMUNDO  
COELHO BEZERRA DE FARIAS - CRATO/CE**

**ANEXO II**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
SEXO: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ TEL. RES \_\_\_\_\_  
CELULAR: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)

-----  
**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO  
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO  
BEZERRA DE FARIAS - CRATO/CE**

**ANEXO II**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_  
NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Encarregado da Inscrição na **CREDE 18**